



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Vereador Juarez Ferreira Gomes

LEI N. 2.664, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA GONÇALVES DE JESUS RODRIGUES” NO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**MARIA GONÇALVES DE JESUS RODRIGUES**”, a via publica com apenas uma conexão (rua sem saída paralela a Rua Felton Albino dos santos) que se inicia na Avenida Guanandy e termina em uma área de terreno de propriedade do Sr. Eleogildo Marcon no Gomes, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 12 de dezembro de 2012.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br – Homepage: www.itapemirim.es.gov.br